

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2022 - SME**

**PROCESSO Nº P211947/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8904002000214, e do CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Av. Rui Barbosa, nº 343, apto 2001, Bairro Meireles, doravante denominado **CONTRATADO**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SME, Pregão Eletrônico nº 144/2021-SME, no bojo do Processo Administrativo nº P211947/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1414 de 16 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 8 (Farinha de aveia, peso líquido 170g)** do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 21 de Setembro de 2022.

FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:87637197387

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2022.09.21 08:47:31 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

FRANCISCO ARRUDA DIAS  
AGUIAR:11639075372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ARRUDA DIAS AGUIAR:11639075372  
Dados: 2022.09.19 16:05:13 -03'00'

**FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \$  
CPF: 85404080310

2. A  
CPF: 0179323330

